



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

*Casa Pedro de Albuquerque Uchôa*

E-mail: camaracamutanga@yahoo.com.br

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

**EMENTA: Fixa o Subsídio dos vereadores do Município de Camutanga - PE, para vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica Fixado em R\$ 6.954,92 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais noventa e dois centavos) mensais, o subsídio de cada vereador da Câmara Municipal de Camutanga a partir de 1º de fevereiro de 2025.**

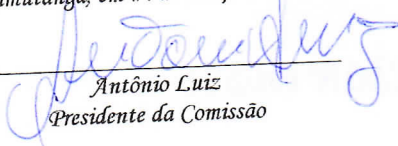
**§ 1º - O Subsídio de cada Vereador corresponderá a, no Máximo 20% (vinte por cento) do subsídio de cada Deputado Estadual de Pernambuco e a despesa total com a sua remuneração, não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.**

**§ 2º - Tendo em vista que o subsidio dos Deputados Estaduais em janeiro de 2025 ainda corresponde a R\$ 33,003,39 (Trinta e três mil, três reais e trinta e nove centavos), o salario pago aos Vereadores de Camutanga, será de R\$ 6.601,27 (Seis mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos) no referido mês de janeiro de 2025.**

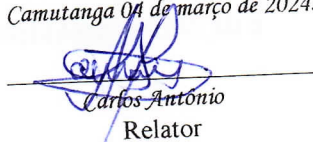
**§ 3º - As despesas com a folha de pagamento da Câmara Municipal, incluindo o subsidio dos Vereadores, não poderá ultrapassar o montante de 70 % (setenta por cento) de sua receita.**

**Art. 3º - Ao Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, além do subsídio fixado no art. 1º, fica atribuída uma verba de natureza indenizatória, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do subsídio, pago mensalmente ao Vereador.**

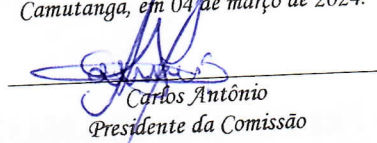
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Camutanga, em 04 de março de 2024.

  
Antônio Luiz  
Presidente da Comissão

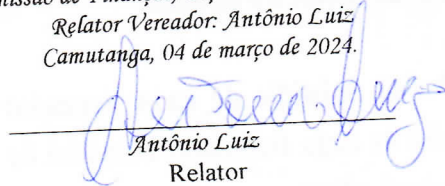
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Relator Vereador: Carlos Antônio  
Camutanga 04 de março de 2024.

  
Carlos Antônio  
Relator

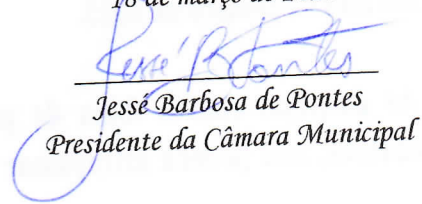
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE  
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.  
Camutanga, em 04 de março de 2024.

  
Carlos Antônio  
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE  
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.  
Relator Vereador: Antônio Luiz  
Camutanga, 04 de março de 2024.

  
Antônio Luiz  
Relator

Câmara Municipal de Camutanga  
Aprovado em única Discursão e Votação  
Em reunião Ordinária realizada no Dia  
18 de março de 2024

  
Jessé Barbosa de Pontes  
Presidente da Câmara Municipal





